



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, Maria Cleubia Cordeiro de Miranda, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0701.300821.01, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL MOREIRA, 120, ÁGUA VERDE, GUAIÚBA-CE, DESTINADO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAIÚBA/CE, em favor do Sr. ANTONIO PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 004.123.723-47, a ser locado pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei federal nº 8.666/93, o valor mensal do contrato será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no período de 06 (seis) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no Orçamento da Secretaria de Assistência Social, Exercício de 2021, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes - Dotação Orçamentária: AÇÃO: 08.244.0011, PROJETO ATIVIDADE: 2.055, FONTE: 1001000000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiuba/CE, 31 de agosto de 2021.

Secretária Municipal de Assistência Social